

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 11.925 DE 17 DE Outubro DE 2005.

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 3.560.200,00.

O Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado, Art. 2º e Parágrafo Único da Lei nº 5.496 de 29 de setembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Estado em favor da Secretaria de Governo, Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria da Infra-Estrutura, Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo/Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI e Procuradoria Geral do Estado. crédito suplementar no valor de R\$ 3.560.200,00 (três milhões, quinhentos e sessenta mil e duzentos reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação das Fontes: 00 - Recursos Próprios do Estado; 10 - Recursos de Convênios; 12 - Recursos Diretamente Arrecadados e das anulações parciais de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de outubro de 2005.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 11.925 de 17 de 10/2005.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122042.147	Coordenação Geral da Secretaria de Governo	FO	3360.43	00	6.100,00
		FO	3390.14	00	25.000,00
		FO	3390.30	00	90.000,00
		FO	3390.39	00	100.000,00
		FO	3390.92	00	25.000,00
		FO	4490.52	00	20.000,00
11111.04122042.204	Coordenação Geral da SERPI/BSB	FO	3350.43	00	40.000,00
14201.12364642.164	Implementação do Ensino de Graduação	FO	3390.30	10	51.800,00
		FO	3390.39	10	182.200,00
		FO	4490.61	10	10.000,00
14201.12364642.008	Aquisição de Acervo Bibliográfico	FO	4490.52	10	40.000,00
14201.12364641.344	Reforma e Ampliação dos Campi da UESPI em Esperantina e outros Municípios	FO	4490.51	10	163.000,00
14201.12122042.195	Coordenação Geral da FUESPI	FO	3390.39	12	200.000,00
		FO	3390.93	12	20.000,00

14201.12364642.187	Ensino de Graduação/Regime Especial	FO	3390.39	12	770.100,00
14201.12364642.189	Concessão de Estímulo à Pesquisa e Pós-Graduação	FO	3390.39	12	100.000,00
14204.24122042.059	Coordenação Geral da Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí	FO	3390.14	00	10.000,00
16101.17511401.086	Construção de Adutoras	FO	3390.35	00	11.000,00
		FO	3390.35	10	110.000,00
16101.04122042.162	Gerenciamento de Terminais	FO	3390.39	12	500.000,00
20203.19122042.123	Coordenação Geral da FAPEPI	FO	3390.14	00	6.000,00
		FO	3390.39	00	4.000,00
20203.19126071.196	Manutenção do Ponto de Presença da Rede Nacional de Pesquisa - RNP	FO	3390.14	12	6.000,00
36101.04122042.177	Coordenação Geral da Procuradoria Geral do Estado	FO	3190.11	00	950.000,00
		FO	3390.35	00	60.000,00
		FO	3390.39	00	60.000,00
TOTAL					3.560.200,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 11.925 de 17 de 10/2005.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14201.12128612.350	Capacitação de Professores da Educação Básica	FO	3390.30	10	10.000,00
		FO	3390.36	10	10.000,00
		FO	3390.39	10	10.000,00
14201.12364642.187	Ensino de Graduação /Regime Especial	FO	3390.14	12	4.800,00
		FO	3390.30	12	17.000,00
		FO	3390.33	12	3.500,00
		FO	3390.36	12	5.000,00
		FO	3390.30	10	95.100,00
		FO	3390.36	10	80.000,00
		FO	3390.39	10	15.400,00
		FO	4490.52	10	9.000,00
14201.12364642.188	Extensão Universitária e Comunitária	FO	3390.14	12	10.000,00
		FO	3390.30	10	8.000,00
		FO	3390.36	10	28.700,00
		FO	3390.39	10	30.000,00
		FO	4490.52	10	30.000,00
14201.12364642.189	Concessão de Estímulo à Pesquisa e Pós-Graduação	FO	3390.14	12	9.200,00
		FO	3390.20	12	10.000,00
		FO	3390.30	12	9.700,00
		FO	3390.92	10	50.800,00
14201.12364642.194	Implementação do Ensino de Graduação	FO	3390.30	12	9.300,00
		FO	3390.36	10	70.000,00
		FO	3390.39	12	20.000,00
14201.12122042.195	Coordenação Geral da FUESPI	FO	4490.52	12	180.000,00
		FO	4490.92	12	5.000,00
14201.12364642.193	Implementação do Ensino de Graduação/Cursos Sequenciais	FO	3390.30	12	10.000,00
		FO	3390.36	12	10.000,00
14201.12364642.191	Realização de Fórum de Graduação 2005	FO	3390.14	12	2.000,00
14201.12364642.191	Realização de Fórum de Graduação 2005	FO	3390.30	12	3.000,00
		FO	3390.36	12	2.000,00
14201.12364642.190	Implementação de Monitoria para Cursos de Graduação	FO	3390.36	12	8.000,00
14201.12364642.008	Aquisição de Acervo Bibliográfico	FO	4490.52	12	180.200,00
14201.12364641.346	Elaboração do Plano de Segurança da UESPI	FO	3390.30	12	5.000,00
		FO	3390.36	12	10.000,00
		FO	4490.52	12	12.000,00
14201.12364641.345	Reconhecimento dos Cursos da UESPI	FO	3390.14	12	8.600,00
		FO	3390.36	12	205.650,00
14201.12364641.344	Reforma e Ampliação dos Campi da UESPI em Esperantina e outros Municípios	FO	4490.51	12	243.000,00
14201.12364641.343	Cursinhos Pré-Vestibular	FO	3390.36	12	60.000,00
14201.12364641.065	Informatização da UESPI	FO	4490.52	12	47.150,00